



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação Nº 517/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE A PODA DA VEGETAÇÃO ÀS MARGENS DA ESTRADA RURAL MUNICIPAL JOÃO LUIZ MORENO (MMR-357), TENDO EM VISTA QUE ESTÁ COBRINDO A PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDICATIVA DOS BAIRROS RURAIS.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, solicitando a realização da poda da vegetação às margens da Estrada Rural Municipal João Luiz Moreno (MMR-357), tendo em vista que está cobrindo a placa de sinalização de trânsito indicativa dos bairros rurais.

Diante de reclamações de moradores que transitam pela via diariamente, verificou-se que a vegetação às margens da estrada rural acima citada está cobrindo a placa de trânsito que indica os bairros rurais e acessos a Rodovias.

Tal medida se faz necessária, pois é uma estrada onde há grande fluxo de carros, caminhões e pessoas.

Pelos motivos acima citados, com o fim de melhorar o trânsito local, é de extrema necessidade e urgência a poda da vegetação às margens da estrada rural.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Ponto de referência: em frente ao Bar dos Amigos

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 06 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim
Partido Liberal (PL)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AR188E7ZH9Z5ZN10>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AR18-8E7Z-H9Z5-ZN10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1437/2025 - 06/06/2025 - 14:33 - AR18-8E7Z-H9Z5-ZN10